



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS.**

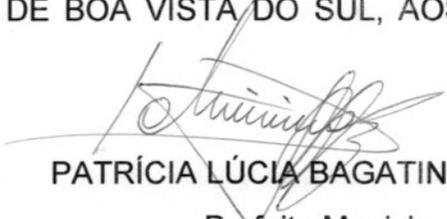
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Anexo III do Anexo Único, da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério,

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **AMANDA FRANCIELE WUNDER**, mat. n.º 976, investida no cargo em comissão de Diretora de Escola, portadora da CNH, registro n.º 06438160466, categoria "AB" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/04/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.